



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 014 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ no 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: GEORGEO ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.195.807/0001-39, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 844, Centro, Município de Joaçaba SC, CEP 89600-000, representada pelo Srº Georgeo Almeida, brasileiro, empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº. [REDACTED]-SSP/SC, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e demais legislação aplicável, normas técnicas de proteção e segurança do respectivo ramo de atividade, bem como no **PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 026/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023**, os quais passam a ser parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Este termo tem por objetivo suprimir alguns cargos quais não farão mais partes do seletivo hora contratado neste momento sendo retirados os cargos:

14 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

15 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

16 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

17 – PROFESSOR DE ARTES

18 -PROFESSOR DE INGLES



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



1.1. **OBJETO:**

70:

- 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO – Prova Objetiva
- 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO – Prova Objetiva
- 03 – MOTORISTA – Prova Objetiva + Prática
- 04 – OPERADOR DE MÁQUINAS – Prova Objetiva + Prática
- 05 – NUTRICIONISTA – Prova Objetiva
- 06 - AGENTE EDUCATIVO – Prova Objetiva
- 07 – AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL – Prova Objetiva
- 08 – ENFERMEIRO(A) – Prova Objetiva
- 09 – FARMACÊUTICO CR – Prova Objetiva
- 10 – FISIOTERAPEUTA – Prova Objetiva
- 11 – ASSISTENTE SOCIAL – Prova Objetiva
- 12 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Prova Objetiva
- 13 – AGENTE DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO – Prova Objetiva

Para tal supressão fica da seguinte forma:

Valor Original	R\$ 8.800,00
Valor a suprimir	R\$ 2.440,00
Valor final	R\$ 6.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Demais clausulas ficam aqui ratificadas mantendo-se suas condições originais, sem alterações

São Domingos SC, 03 de maio de 2023.

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS
MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI – Prefeito Municipal

GEORGEO ALMEIDA
Georgeo Almeida - Proprietário

Visto/Jurídico: *ELTON JOHN MARTINS DO PRADO* - OAB/SC 42.539

Testemunhas:

Nome – _____

Nome - _____